

Id:0B620D9208F4A32D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2021.02.04-01
 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-PMSJS

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, inscrito no CNPJ nº 06.554.331/0001-50, situado na Av Presidente Médici, nº 142, Centro, São João da Serra - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Jpão Francisco Gomes da Rocha, residente e domiciliado em São João da Serra, Estado do Piauí, como CONTRATANTE e de outro lado, o Sr. JOSÉ DA CRUZ GOMES, CPF nº 503.993.813-68, Identidade nº 1.175.648-SSP/PI, Brasileiro, Tecnólogo em Gestão Pública, casado, residente e domiciliado na Quadra 25, Casa 16, Conjunto Parques Piauí, Teresina-PI, como CONTRATADO, ambos já devidamente qualificados no contrato acima em epígrafe, vêm, de **FORMA AMIGÁVEL, RESCINDIR** os termos do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado entre as partes, em 04-02-2021 e aditivado o prazo de validade até 31-10-2023, cujo objeto era a prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada na área de licitações e contratos, como também resolução de pendências deste município junto aos órgãos federais (FUNASA, CODEVASF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e estaduais (SECRETARIAS ESTADUAIS), conforme discriminado na cláusula primeira do citado contrato, em decorrência de solicitação verbal feita pelo CONTRATADO em encerrar o contrato, dessa forma, atendendo ao princípio do interesse público e da conveniência administrativa, a CONTRATANTE, de comum acordo com o CONTRATADO, resolveu rescindir o presente contrato.

Assim, amparado nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e considerando que o contratado já manifestou verbalmente sua vontade em rescindir e para que surta os legais e jurídicos efeitos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que este, de igual forma, subscrevem.

São João da Serra(PI), 30 de março de 2.023

CONTRATANTE

 João Francisco Gomes
 Prefeito Municipal

CONTRATADO

 José da Cruz Gomes
 Tecnólogo em Gestão Pública

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF:

Id:0B620D9208F4A6B0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.02.16-01
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-A/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de som, gerador, iluminação e gride para utilização nas comemorações do carnaval de São João da Serra, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2023, conforme proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.

CONTRATADO: RAFAEL SOUSA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 36.176.042/0001-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/05/2023.

ASSINATURA.: 16/02/2022

São João da Serra/PI, 16 de fevereiro de 2023.

 JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
 Prefeito Municipal

Id:01AB27477A2EA6B7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-A/2023

RATIFICO a **dispensa de Licitação**, objetivando a Contratação de empresa para locação de estrutura de som, gerador, iluminação e gride para utilização nas comemorações do carnaval de São João da Serra, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2023, conforme proposta da CONTRATADA e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação da empresa RAFAEL SOUSA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 36.176.042/0001-25. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei.

São João da Serra/PI, 16 de Fevereiro de 2023.

 JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
 Prefeito Municipal

Id:0E289882C4089E7C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 08 23 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, III, da Lei nº 224, de 20 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, em 23 de Março de 2023.

 ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal Tamboril do Piauí
Endereço: Rua JOAO BORGES, 56, CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 08/2023, de 23 de Março de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.365.0004.2079	Encargos com Educação Infantil - FUNDEB - 30%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		32.000,00
TOTAL DO ANEXO		32.000,00



Prefeitura Municipal Tamboril do Piauí
Endereço: Rua JOAO BORGES, 56, CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 08/2023, DE 23 de Março de 2023
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		32.000,00
TOTAL DO ANEXO		32.000,00

Id:10EF23737F1CA6A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 007/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GUSTAVO HENRIQUE LEAL DE CARVALHO (CNPJ N. 44.216.021-0001-14). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/03/2023.

Simões (PI), 09 de março de 2023.

Prefeito Municipal.

Id:0F8BDDFB2192A6A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 008/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GUSTAVO HENRIQUE LEAL DE CARVALHO (CNPJ N. 44.216.021-0001-14). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/03/2023.

Simões (PI), 28 de março de 2023.

Prefeito Municipal.

Id:0E289882C408A6A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo. Pregão n. 016/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: STS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ N. 73.726.333-0001-76). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 29/03/2023.

Simões (PI), 29 de março de 2023.

Prefeito Municipal.

Id:167C3954F544A670



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95

RESULTADO EXAME PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023

Os procedimentos relativos a CARTA CONVITE Nº 001/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA PRINCIPAL DA LOCALIDADE SAQUINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do exame dos documentos de Habilitação referente ao procedimento CARTA CONVITE Nº 001/2023 PMSGRI/PI, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2023-PMSGRI/PI, depois de reexaminada a matéria, chegou ao seguinte resultado:

ORD.	EMPRESA	VALOR R\$
01.	CONCEITO ASSESSORIA CNPJ: 33.806.249/0001-48	193.338,52
02.	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES CNPJ: 14.190.481/0001-50	203.372,99
03.	CONSTRUTORA FONSECA CNPJ: 01.935.541/0001-74	203.692,46

Com fulcro no art. 109, I da lei 8.666/93, as participantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data para interpor recurso administrativo.

É o resultado da Etapa de Habilitação.

Publique-se.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, aos 29 de Março de 2023

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Presidente CPL

KATIA LIMA BARREIRA
Secretário

LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA
Membro

Fui presente: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

Consultor Técnico